

PORTARIA Nº 106/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, o Edital da ESP/MT de nº **012/2010/DG/ESP/SES-MT**, que abre o processo seletivo externo simplificado, visando à contratação de docentes para os Cursos de Formação Profissional Nível Médio.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Técnica Regional e Geral de Seleção de Docentes para os Cursos de Formação Profissional de Nível Médio.

Art. 2º As Comissões serão compostas pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Comissão Geral da ESP/SES/MT:

Nome do técnico	Setor de origem
Lissandra Maria Cavalcante de Moraes	COFTES/ESP/SES/MT
Antonina Maria de Almeida	COFTES/ESP/SES/MT
Agnelo Benedito de Campos Filho	COFTES/ESP/SES/MT
Andréa Saldanha Pereira	COFTES/ESP/SES/MT
Cacilda Benedita Jacobina da Cruz	COFTES/ESP/SES/MT
Danielle Cesar de Santa Rosa	COFTES/ESP/SES/MT
José de Figueiredo Loureiro Junior	COFTES/ESP/SES/MT
Jucineide Proença da Cruz Schimidel	COFTES/ESP/SES/MT
Márcia Regina de Magalhães Baicere	COFTES/ESP/SES/MT
Maria Inês Zanelli	COFTES/ESP/SES/MT
Neide Fernandes Pereira	COFTES/ESP/SES/MT
Noise Pina Maciel	COFTES/ESP/SES/MT
Venâncio Cajal Filho	COFTES/ESP/SES/MT

Comissão Regional dos Escritórios Regionais de Saúde / SES/MT

NOME DO TÉCNICO	SETOR DE ORIGEM
Ana Paula Marques Schulz	ERS Juina
Aparecida Oliveira Santos Salvador	ERS Juina
Lisiani Figueiró	ERS Água Boa
Leila Lourenço de Moraes	ERS Água Boa
Andressa Carla Costa Souza	ERS Pontes e Lacerda
Érica dos Reis de Souza	ERS Pontes e Lacerda
Jacira Mendes Luz e Silva	ERS São Félix do Araguaia
Maria Gildene Mendes Vasconcelos	ERS São Félix do Araguaia
Ivan Bezerra de Alcântara	ERS Juara
Elizabeth Pio Lauro	ERS Juara

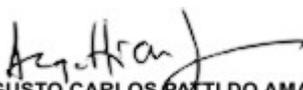
Art. 3º A Comissão Regional dos ERS/SES/MT seguirá as orientações emanadas pela Comissão Geral da ESP/SES/MT.

Art. 4º A Comissão Geral da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde